

CADERNO DE ENCARGOS

Artigo 1.º

Objeto

O presente Caderno de Encargos compreende as cláusulas a incluir no contrato a celebrar no âmbito do procedimento para a Aquisição de Equipamento de laboratório para o ISEP – Instituto Superior de Engenharia do Porto - Refª ISEP/CIETI/50492/2021.

Artigo 2.º

Obrigações do adjudicatário

A execução do fornecimento deve obedecer às obrigações previstas na legislação aplicável e no presente caderno de encargos.

Artigo 3.º

Condições de exploração

O adjudicatário obriga-se a prestar o fornecimento referido no artigo 1º de acordo com as condições e especificações constantes da sua proposta, as quais deverão respeitar integralmente as especificações constantes do anexo A ao presente caderno de encargos – especificações técnicas.

Artigo 4º

Sigilo

O adjudicatário por si e através dos seus agentes obriga-se a garantir rigoroso sigilo quanto a informações e documentação que os seus profissionais venham a ter acesso, por força do serviço e/ou fornecimento contratado, relacionadas com a atividade da entidade adjudicante inclusive após a execução do contrato.

Artigo 5º

Prestação de Informação

O adjudicatário obriga-se a prestar a informação e os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela entidade adjudicante, quer relativamente à execução do serviço e/ou fornecimento, quer ao cumprimento das obrigações que para aquele emergem deste caderno de encargos.

Artigo 6º

Condições de pagamento

O pagamento será feito a 60 dias após a data da fatura e devem ser rececionadas até ao dia 05 do mês seguinte ao mês a que dizem respeito.

Artigo 7º

Prazo de execução

O prazo de execução é de 60 dias a contar da data da contratualização, por cada dia de atraso pode o adjudicante exigir o pagamento de uma pena pecuniária, no montante de 1% do valor da adjudicação, por cada dia de incumprimento.

Na eventualidade do atraso na entrega se prolongar por mais de 15 dias, pode o adjudicante cancelar a adjudicação.

Artigo 8º

Classificação orçamental e ano económico

A presente aquisição será suportada por conta da verba inscrita no orçamento do ano de 2021, pela rubrica de classificação económica 070110.B0.B0 – Equipamento Básico-Outros.

Artigo 9º

Situação contributiva

O adjudicatário deverá garantir a inexistência de dívidas perante a Segurança Social e as Finanças e comprová-lo perante a entidade adjudicante após a adjudicação.

Artigo 10º

Legislação aplicável

O contrato é regulado pelo CCP e por demais legislação portuguesa aplicável.

Artigo 11º

Casos fortuitos ou de força maior

Nenhuma das partes incorrerá em responsabilidade se por caso fortuito ou de força maior, designadamente greves ou outros conflitos coletivos de trabalho, for impedido de cumprir as obrigações assumidas no contrato.

A parte que invocar casos fortuitos ou de força maior deverá comunicar e justificar tais situações à outra parte, bem como informar o prazo previsível para restabelecer a situação.

Anexo A

Especificações Técnicas

LOTE	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	UNI.	QUANT.	VALOR BASE (€)
		Lote 1			
1	1.1	Miniagitador orbital para incubação Miniagitador orbital para incubação, com velocidade de agitação até 1200 min-1 e temperatura de aquecimento até 65°C. A plataforma deve acomodar pelo menos 5 matrizes de 250 mL.	UN.	1	1.764,02
		Lote 2			
2	2.1	Centrífuga Centrífuga com rotor oscilante de 4 posições e ainda suportes internos para tubos de 100ml, 85ml, 50ml, 15ml e 3-7 ml; Velocidade do rotor configurável de 300 até 6000 rpm; Trabalho contínuo com um temporizador até 99 minutos; Travagem rápida.	UN.	1	2.400,00
		Lote 3			
3	3.1	Evaporador rotativo Evaporador rotativo com jogo de vidro incluído; Velocidade de rotação de 20 até 200rpm; Banho universal com capacidade de 5L e 180°C e com controlo preciso da temperatura; Ecrã com informação de temperatura de aquecimento, velocidade, rotação e tempo;	UN.	1	1.550,00
		Lote 4			
4	4.1	Azoto Kjeldahl Azoto Kjeldahl - Bloco digestor composto por um bloco metálico de aquecimento, 1 programador de tempo e temperatura (de 45 a 450°C e máximo de 600minutos), 1 suporte de tubos, 1 extrator de fumos, tubos de digestão e cabo de conexão entre o bloco de aquecimento e programador. Sistema de Destilação com adaptador universal para tubos de digestão/destilação Macro e Micro com reservatórios de Água e Hidróxido de Sódio. Tempo de destilação programável. Recuperação de azoto > 99.5%. Velocidade de destilação de 35-40mL/min. Tempo de destilação típico entre 7 - 10minutos. Sistema de Automatização para abertura e fecho do fornecimento de água de arrefecimento; carga automática de Hidróxido de Sódio assim que se inicia o processo de destilação; automatização para seleção do volume de hidróxido de sódio; paragem automática do processo no final do tempo pré-definido.	UN.	1	8.040,50

		Lote 5			
5	5.1	Espectrofotómetro Espectrofotómetro UV/VIS de feixe duplo. Gama de comprimento de onda de 190 a 1100 nm. Lagura da banda espectral 1,4 nm.	UN.	1	6.405,00
		Lote 6			
6	6.1	Mufla Mufla programável com pelo menos 1 programa que permita estabelecer 2 patamares e com possibilidade de circulação interna de gás inerte. Temperatura máxima igual ou superior a 1100°C e capacidade entre 20L e 30L.	UN.	1	3.814,00